



SUMÁRIO

- EDITAL N° 55/2021.
- DECRETO LEGISLATIVO N° 09-2021.
- EDITAL N° 56/2021.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL N° 55, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170 e o seu § 2º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei n° 522/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre regime jurídico dos bens públicos, no Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, e dá outras providências; Projeto de Lei n° 523/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a efetivar repasse de recursos financeiros do Tesouro Municipal ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Riacho de Santana-BA, e dá outras providências; e 524/2021, de autoria da Ver. Cleunice Lopes da Cruz, que institui no âmbito do Município de Riacho de Santana, a semana municipal de combate ao feminicídio e à violência contra a mulher, e dá outras providências, e assim, publique-se as presentes matérias de lei.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 1º de dezembro de 2021.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia –
Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail:
cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Decreto



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o Regimento Interno da Casa, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu, GILMAR RIBEIRO DA CRUZ, presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica rejeitada a Mensagem de Veto Total de nº 03/2021, ao Projeto de Lei nº 507, de 20 de outubro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe da distribuição gratuita de fraldas descartáveis, para idosos acamados e pessoas com deficiência física, mental e neurológica, com mobilidade reduzida, que não possuem condições de adquiri-las, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 1º de dezembro de 2021.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

Ver. JUSCELI DE SOUZA DUARTE
1ª Secretária da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia -
Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail:
cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 56, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão do Projeto de Lei nº 520/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, Consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, cuja matéria de lei a deliberar na sessão ordinária do dia 06 de dezembro de 2021, no horário regimental.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 1º de dezembro 2021.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia -
Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail:
cmrs.ba.gov.br@hotmail.com